



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 366/2024-CSAUDE/Pres., da Comissão de Saúde.
Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei Complementar n. 55/2020 e apensados.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei Complementar n. 55/2020 e apensados, Projetos de Lei Complementar de números 70/2020, 71/2020, 94/2020, 84/2020, 156/2020, 104/2020, 155/2020, 186/2021, 109/2020 e 124/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente

